### Rio Grande do Norte PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE — RN

THE STATE OF THE S

Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000 CNPJ/MF № 08.079.402/00001-35

#### **LEI Nº 1.260, DE 29 DE MARÇO DE 2011.**

Dispõe sobre a denominação das Ruas Projetadas do Loteamento Jardim, neste Município de São Gonçalo do Amarante e dá outras providências.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

- Art. 1° Esta Lei define a toponímia do Loteamento Jardim, município de São Gonçalo do Amarante, conforme mapa constante do ANEXO I.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2}^{\circ}$  Passam as atuais Ruas Projetadas do Loteamento Jardim, a denominar-se de:
  - 1) Rua Alonso Ferreira Dantas
  - 2) Rua Dorotéia Cabral da Silva
  - 3) Avenida dos Lírios
  - 4) Rua Maria da Costa Leite
  - 5) Avenida Luiz Gonzaga da Silva
  - 6) Avenida Luiz Florêncio da Costa
  - 7) Avenida Ambrósio Miguel Sinhaém
  - 8) Rua Edson Gregório Bezerra
  - 9) Rua Francisco Leite de Oliveira
  - 10) Rua Manoel Ramalho de Souza
  - 11) Rua Reginaldo Gonzaga Bezerra Lima
  - 12) Rua Sebastião Francisco de Souza
  - 13) Rua Maria Leda Silva de Santana
  - 14) Rua Maria Natividade
  - 15) Rua Gerson Gomes da Nobrega
  - 16) Rua José Melquíades de Macedo
  - 17) Rua José Inácio Fernandes

# H/H

## Rio Grande do Norte PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN

Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000 CNPJ/MF № 08.079.402/00001-35

- 18) Rua Sebastiana Benevides de Oliveira
- 19) Rua Severino Ramos Monteiro
- 20) Rua Padre José Calazans
- 21) Rua José Nilton da Silva
- 22) Rua Sebastião de Souza Revoredo
- 23) Rua Manoel Nazareno Nogueira
- 24) Rua Hélio Rubens de Oliveira
- 25) Rua Coronel José Reinaldo
- 26) Rua Monsenhor Manoel Barreto
- 27) Rua Padre Antonio Antas
- 28) Rua Coronel Costa Pinheiro
- 29) Rua Antonio Marcel de Melo
- 30) Rua Pedro Marques de Oliveira
- 31) Rua Antonio Mauricio de Macedo
- 32) Rua Antonio Toscano
- 33) Rua Padre Afonso Lopes Ribeiro
- 34) Rua Manoel Lobo de Miranda
- 35) Rua Deputado Gilberto Tinoco
- 36) Rua Prefeito Alberto de Matos Serejo
- 37) Rua Cícero Virgilio
- **Art. 3**° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante(RN), 29 de março de 2011. 190°. da Independência e 123°. da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante-RN

HÉLIO DANTAS DUARTE Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo